

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 549/2021

Concede férias regulamentares a servidor que denomina

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 031/2021, de 26/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, a serem gozadas de 02 a 13/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de julho de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Publicado no Diário
da CMJN

Em 30/07/2021

Registrada nesta Secretaria em 29 de julho de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo